



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 064/2020

*“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência das festividades de final de ano fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias **24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**, exclusive.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, como limpeza urbana e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como demais previstas constitucionalmente.

I - Nos casos previstos no art. 2º, o Secretário responsável pela Pasta poderá ao seu critério instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Registra-se Publica-se e Cumpra-se.***

Itamarati de Minas/MG, 16 de dezembro de 2020

*Hamilton de Moura Filho*  
*Prefeito Municipal*